



DECRETO Nº 022/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**“CONVOCA A 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA
FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 001/2025, de 15 de
maio de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o eixo temático principal da Conferência visa debater o tema
“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E
PARTICIPAÇÃO”

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a
realizar-se no dia 17 de junho de 2025, em Nova Floresta, com o tema: “ENVELHECIMENTO
MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”;

Art. 2º – A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada
pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretária Municipal de
Assistência Social, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de
Saúde;

Art. 3º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dispôs na Resolução
nº001/2025, sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão
organizadora;

Art. 4º – As Despesas com a realização da Conferência correrão por conta de
recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional